



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6202024656

TERÇA, 09 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 620

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 028/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6202024656

DECRETO NO 028, DE 08 DE JULHO DE 2024.

”Declara prorrogação de vacância de Cargo Público em decorrência da posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido formal e espontâneo do servidor solicitando vacância de Cargo Público em razão da posse em cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo o amparo legal do pedido;

D E C R E T A

Art. 1º- Declaro vago pelo período de 12 (doze) meses, o Cargo de Monitora, ocupado pela Servidora Pública Efetiva ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA MENDES, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cristalândia, a partir de 08 de julho de 2024, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2023.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito

3103019734304621714